

TERMO ADITIVO: 465/2024

PROCESSO : 6210.2024/0001715-3

PREGÃO ELETRONICO Nº 90068/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 4575/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de São Paulo**, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Leda Vassimon, nº 900, Bairro: Nova Aliança. Cidade: Ribeirão Preto - SP, CEO: 14026-567 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.956.481/0001-10, neste ato representada por seu representante legal **SR. RODOLFO B. FESTUCCIA**, RG: 48.***725-* e CPF: 364.***720.***-81, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 113199397, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 465/2024 Aditivo ao Termo 478/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25,00%, de acordo com o disposto Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

1

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CLÁUSULA II

2.1 Devera ser fornecido o seguinte produto:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Tubo extensor para aspiração Dimensões: Diâmetro interno: entre 06 e 07 mm Comprimento: 2 m.	Pç.	1000	R\$ 2,50

Marca/Fabricante: Biotec.

Modelo: 00.02.002 – Bioxi 2.0

Apresentação/Embalagem: Unitário

RMS: 8033063002

CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme Nota de Empenho 4575/2024, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.36.99.

CLÁUSULA IV

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RODOLFO BARBOZA Assinado de forma digital por
RODOLFO BARBOZA
FESTUCCIA:36472041881
1881 Dados: 2024.11.04 14:39:39 -03'00'

- **SR. RODOLFO B. FESTUCCIA** -
Neo Medical Comercial Hospitalar Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Lucila de Moura Fonseca
RG: 94**821-* - CPF 010.***.438.-**

Sr. Odair Bezerra
RG: 8.***.816 - CPF 118.***.998/*8

2